

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

TOMADA DE PREÇO 007/2022.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS.....



TOMADA DE PREÇO 007/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 007/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado edital de **Tomada de Preço nº 007/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na construção de passagem molhada em diversas localidades do município de Miguel Calmon, conforme anexos. A abertura está prevista para a data de 12 de maio de 2022 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, no site: <http://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/> ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 27 de abril de 2022.

Weskley Marley Almeida Pereira
Presidenta da CPL



RESOLUÇÃO CMAS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n. Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

ATA Nº 120
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, reuniram-se em Assembleia Ordinária os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, estando presentes: Elisabeth Rios Vieira; Valtenir Hilário dos Santos; Reinaldo Miranda Rios Junior; Daniela Dourado de Souza; Osias Alves Jordão; Zanssy Sampaio de Andrade; José Sandro Cerqueira Leal e Izabel Maria de Oliveira Nascimento. A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Galbenia Sacramento, participou sendo esta a responsável pela apresentação do **Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2021**. O Presidente do CMAS, Sr Valtenir, deu início a reunião agradecendo as presenças, reforçando brevemente acerca da importância da participação dos membros do Conselho nas reuniões e nas mais diversas atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Passada a palavra para a Gestora da Pasta, Sra Galbenia fez uso do datashow, bem como de material físico impresso, explanando os esclarecimentos indispensáveis sobre os recursos do cofinanciamento estadual e suas devidas aplicabilidades, onde afirmou primar pela transparência e zelo do dinheiro público, respeitando as normativas determinadas pelo ente federado em pauta. Foi colocada a disposição dos/as Conselheiros/as a documentação referente à prestação de contas, com extratos bancários, execução da receita e da despesa, execução físico-financeira, demonstrativo de rendimentos, conservação dos documentos contábeis e relação de pagamentos de cada serviço e do benefício eventual. **A prestação de contas dos recursos do FEAS Exercício 2021 foi aprovada de forma unânime.** Sr Valtenir destaca ser significativo à aplicação anual de um percentual, diante da arrecadação dos impostos, em ações e serviços da Política Pública de Assistência Social, conforme já ocorre com as Políticas de Educação e Saúde. É discutido o quanto torna-se diligente a oferta de cursos profissionalizantes e geração de trabalho/emprego/renda no nosso município. Sra Galbenia concorda, pontuando que Miguel Calmon precisa empreender e crescer gradativamente, onde cita que existe a proposta para oficinas de doces finos, designer de sobancelhas, formações de pedreiros e eletricitas. A Conselheira Zanssy destaca a seriedade dos servidores públicos comprometerem-se com as suas responsabilidades e atribuições, a fim dos resultados, além de assertivos, serem eficientes e eficazes, não provocando sobrecarga de trabalho para apenas alguns *“todos devem se implicar no processo e fazerem-se pertencentes”*. Sra Galbenia reafirma e pontua que sempre cobra da Equipe ações que venham a ressignificar os indivíduos e suas famílias, alimentando não somente o corpo, mas, sobretudo, respeitando também os limites e as possibilidades de cada usuário/a no intuito de terem saudáveis as suas saúdes mentais. Não tendo mais nada a resolver, a reunião foi encerrada e eu, Cristiane Campelo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Miguel Calmon-BA, 07 de abril de 2022.

*Cristiane Campelo Franco, Izabel Maria de Oliveira Nascimento,
Osias Alves Jordão, Reinaldo Miranda -
Rios Junior, Zanssy Sampaio de Andrade, Galbenia*

ATA nº 120, Reunião Ordinária, 07 de abril de 2022.

Página 1



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro, CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

de Bráulio Dias Gessi Sacramento; Donildo Mourão da Silva;
Elizabeth Rios Sierra; Valtemir Hilário
dos Santos; José Carlos Gomes de Sá



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLUÇÃO 04, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS - Exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 120ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014:

Considerando o Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o SUAS - Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecendo as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

Considerando Art. 15 da Resolução CNAS 33/2012 o qual define as responsabilidades dos Estados, onde no seu inciso I determina a destinação de recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o art. 22 da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; e no inciso II estabelece o cofinanciamento por meio de transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, bem como o aprimoramento da gestão em âmbito regional e local;

Considerando o Decreto Estadual 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual para o exercício 2021 foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos;

Considerando que foi analisado de forma detalhada, sem ressalvas, a prestação de contas dos recursos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS referente ao ano de 2021.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data em que aconteceu a referida assembleia.

Miguel Calmon, 07 de abril de 2022.

Valtenir Hilario dos Santos

VALTENIR HILARIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social